



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 623/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/17

O presente projeto, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, cria o "ESPAÇO ONG" nos Terminais Municipais de Ônibus do município para ser utilizado gratuita e exclusivamente por Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos credenciadas.

O projeto em tela estabelece que o referido espaço será destinado para a comercialização e exposição exclusiva de produtos manufaturados resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiados dos programas das organizações sociais dispendo, no mínimo, da mesma metragem do menor espaço disponibilizado para uso da iniciativa privada.

De acordo com a justificativa, objetiva-se incentivar e proporcionar a essas entidades a condição de divulgar e comercializar os produtos de suas atividades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Sala da Comissão de Administração Pública, 24 de maio de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Quito Formiga - (PSDB) - Relator

Atílio Francisco - (PRB) - substituindo o Vereador André Santos

Antonio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.